



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 19/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 1 de junho de 2022.

## **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 111/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 17/03/2022, que aprova a Organização Didática do Instituto Federal do Piauí, e em conformidade com a legislação educacional pátria vigente, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos relativos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos superiores, através de TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

**1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí aceitará, **para o mesmo curso ou cursos afins ou correlatos**, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de diploma de graduação, para preenchimento de vagas existentes, conforme Anexo I.

**1.1 Não se aceitará transferência interna por meio deste edital.**

**1.2** As vagas constantes do presente Edital destinam-se, **prioritariamente**, às solicitações de Transferência Externa.

## **2 CRONOGRAMA**

**2.1** Todas as datas e períodos das atividades desta seleção estão definidos no cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	
<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	01/06/2022
Período de inscrição	01 a 10/06/2022
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas	13/06/2022
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	14/06/2022
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	15/06/2022
Publicação do resultado preliminar	21/06/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	22/06/2022
Resultado Final	24/06/2022
Matrícula dos candidatos classificados/Início do período letivo	Calendário será estabelecido por cada campus e devidamente divulgado no site do IFPI

### **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio de abertura de processo, no Protocolo do Campus para o qual o requerente concorrerá à vaga, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, obedecendo rigorosamente ao **CRONOGRAMA** estabelecido neste edital.

3.2 **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

#### **4.1 PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

4.1.1 São de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, de acordo com o exigido neste item.

4.1.2 Para inscrição na seleção de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, são exigidos os seguintes documentos:

- a) Original e cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino, acima de 18 anos;
- b) Original e cópia do histórico escolar;
- c) Original de declaração de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem;
- d) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- e) Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;

f) Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

## **4.2 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

4.2.1 São de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, de acordo com o exigido neste item.

4.2.2 Para inscrição na seleção de PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, são exigidos os seguintes documentos:

a) Original e cópia dos documentos pessoais, carteira de identidade, CPF, e título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral e Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino, acima de 18 anos;

b) Original e cópia do Diploma de Curso Superior registrado pelo MEC ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação de registro de diploma;

c) Original e cópia do Histórico Escolar da instituição de origem;

d) Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;

e) Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Para preenchimento das vagas constantes neste Edital, **terão prioridade os pedidos de transferência externa**, ficando as solicitações dos portadores de diploma de graduação condicionadas às vagas não preenchidas pelos pedidos de transferências externas.

5.2 Para as transferências externas e portadores de diploma de graduação será considerado como requisito básico, ingresso do candidato no módulo ofertado.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos, o critério **CLASSIFICATÓRIO**, nesta ordem, dar-se-á de acordo com:

a) Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

b) Menor número de disciplinas a serem cursadas de séries anteriores à de enquadramento;

c) Menor prazo para integralização curricular;

d) Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

e) Menor número de reprovações;

f) Maior idade.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado dos processos de Transferência Externa e de Portador de Diploma de Graduação

será afixado na Portaria do Campus de inscrição do requerente e disponibilizado no sítio [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br).

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 O período e os horários da matrícula dos candidatos selecionados no processo para preenchimento de vagas, nas modalidades Transferência Externa e de Portador de Diploma de Graduação serão divulgados juntamente com o resultado da seleção.

7.2 A matrícula institucional corresponde à entrega da documentação do candidato no Controle Acadêmico do Campus de oferta do curso, conforme segue:

- a) 02 fotos 3x4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- e) Cópia de reservista (para o sexo masculino);
- f) Documento de transferência expedido pela Instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega do atestado de vaga. **(Apenas para transferências);**
- f) Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior;
- i) Uma via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada) do **diploma de Graduação (Apenas para portadores de diploma de graduação).**

7.3 Será imediatamente cancelada a matrícula institucional do candidato, se constatadas a qualquer época a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida para a obtenção da matrícula, podendo a instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da lei.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso deverá ser realizada no Protocolo do Campus para o qual o requerente concorrerá à vaga, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, obedecendo rigorosamente ao **CRONOGRAMA** estabelecido neste edital.

8.2 A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões em formulário específico

(Anexo II).

8.3 Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.

8.4 As respostas aos recursos sobre inscrição e resultado serão divulgadas no sítio [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br), conforme o cronograma constante neste edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será permitido o recebimento de documentos após o prazo definido neste Edital.

9.2 O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPI.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

*Assinado no original*

Odimógenes Soares Lopes

Pró-Reitor de Ensino

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

### CAMPUS ANGICAL

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	IV	04	NOITE
		VI	08	NOITE
		VIII	05	NOITE
	Física	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	06	NOITE
BACHARELADO	Administração	IV	06	NOITE
		VI	08	NOITE
		VIII	03	NOITE

### CAMPUS CAMPO MAIOR

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	IV	10	NOITE
		VI	05	NOITE
BACHARELADO	Administração	VI	04	NOITE

## CAMPUS COCAL

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	IV	10	MANHÃ
		VI	10	MANHÃ
		VIII	10	MANHÃ
	Química	IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE
		VIII	10	TARDE
TECNOLOGIA	Agroecologia	IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE
		VIII	10	TARDE

## CAMPUS CORRENTE

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
	Matemática	IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
		VIII	05	NOITE
TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	IV	04	NOITE
		VI	04	NOITE
	Gestão Ambiental	IV	03	NOITE
		VI	05	NOITE

## CAMPUS FLORIANO

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	IV	02	NOITE
	Ciências Biológicas	IV	02	NOITE

## CAMPUS OEIRAS

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
BACHARELADO	Administração	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE

## CAMPUS PARNAÍBA

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	IV	10	TARDE
		VI	06	TARDE
	Química	IV	10	TARDE
		VI	02	TARDE
TECNOLOGIA	Processos Gerenciais	IV	09	NOITE

**CAMPUS PAULISTANA**

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Química	IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE
		VIII	10	TARDE
BACHARELADO	Administração	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
	Zootecnia	IV	10	INTEGRAL
		VI	10	INTEGRAL
		VIII	10	INTEGRAL

**CAMPUS PEDRO II**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE
		VIII	10	TARDE
BACHARELADO	Administração	IV	08	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	IV	08	NOITE
		VI	10	NOITE

**CAMPUS PICOS**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	IV	08	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
	Química	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	IV	04	NOITE
		VI	10	NOITE

**CAMPUS PIRIPIRI**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	IV	03	NOITE
		VI	04	NOITE
		VIII	05	NOITE
BACHARELADO	Administração	IV	08	NOITE
		VI	08	NOITE
		VIII	05	NOITE
TECNOLOGIA	Design de Modas	IV	06	TARDE
		VI	06	TARDE

**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE
BACHARELADO	Administração	VI	07	NOITE
		VI	06	NOITE
		IX	02	NOITE

### CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	IV	05	NOITE
	Matemática	IV	10	NOITE
TECNOLOGIA	Gastronomia	IV	05	NOITE

### CAMPUS TERESINA CENTRAL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	IV	10	TARDE
		VI	10	TARDE
	Química	IV	10	MANHÃ
		VI	10	MANHÃ
	Física	IV	10	MANHÃ
		VI	10	MANHÃ
Matemática	IV	10	TARDE	
	VI	10	TARDE	
TECNOLOGIA	Secretariado	II	05	NOITE
	Secretariado	IV	10	NOITE
	Gestão em Recursos Humanos	II	05	NOITE
	Gestão em Recursos Humanos	IV	05	NOITE
	Alimentos	II	10	TARDE
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	II	06	TARDE
	Geoprocessamento	II	06	TARDE
	Gestão Ambiental	II	10	TARDE
	Radiologia	II	03	NOITE
BACHARELADO	Engenharia Mecânica	II	06	INTEGRAL

### CAMPUS TERESINA ZONA SUL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Infomática	IV	04	NOITE
TECNOLOGIA	Design de Modas	IV	06	NOITE
BACHARELADO	Engenharia Civil	IV	06	INTEGRAL

### CAMPUS URUÇUÍ

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	IV	01	NOITE
		VI	01	NOITE
	Matemática	IV	07	NOITE
		VI	10	NOITE
BACHARELADO	Agronomia	IV	01	INTEGRAL
		VI	04	INTEGRAL
		VIII	05	INTEGRAL

### CAMPUS VALENÇA

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	IV	10	NOITE
		VI	10	NOITE
		VIII	10	NOITE

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

*Candidato:
*Documento de Identidade/Órgão Expedidor:
*Motivo do recurso:
*Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)
Obs.: Os itens com *(asterisco) têm preenchimento obrigatório.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN-IFPI**, em 01/06/2022 10:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 93988

**Código de Autenticação:** a50f04e8fc

